

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

UNIDADE: UPAE PALMARES **SETOR:** R.H
SOLICITANTE: JANAINA LIMA **GESTOR DO CONTRATO:** JANAINA LIMA
SERVIÇO: Serviços de Medicina do Trabalho para atender as demandas de exames ocupacionais.

APROVAÇÃO ACESSORIA OPERACIONAL (AO): _____

Orientações:

Este formulário deve ser encaminhado à Assessoria Institucional (AI), capeando todo o processo, após validação final do processo de compra pela Assessoria Operacional (AO), sempre que o processo de aquisição de produtos/serviços demandar a formalização de contrato. Para encaminhamento do processo à AI deve ser observado o check-list a seguir e indicado o descriptivo do objeto contratado.

CHECK LIST

- Solicitação da área demandante**
- Proposta validada e assinada pelo setor e superintendência Geral;**
- Mapa de preços;**
- 03 cotações de modo a comprovar que a proposta vencedora é mais vantajosa à Administração Pública;**
- Termo de Homologação**
- Minuta de contrato (se houver)**

DESCRITIVO DO OBJETO CONTRATADO

Objeto contratado (serviço/produto adquirido): EXAMES OCUPACIONAIS _____

Valor do serviço/ Produto e forma de pagamento: Valores de acordo com a tabela da proposta _____

Vigência: 12 Meses _____

Data/Mês/Ano de início do contrato (Prestação do Serviço): Setembro de 2022 _____

Outras informações relevantes: Valores diversos de acordo com cada exame

APROVAÇÃO ASSESSORIA INSTITUCIONAL (AI) PARA SOLICITAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO AO JURÍDICO

ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO PARA: _____

DATA SOLICITAÇÃO AO JURÍDICO: _____

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Nº 001/2022

RESUMO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Medicina do Trabalho para atender as demandas de exames ocupacionais.

EXAMES OCUPACIONAIS para realizar exames ocupacionais (admissional, demissional, periodico, mudança de função), na Unidade de Saúde abaixo, gerida pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combateao Câncer:

UPAE – Palmares-PE, Br 101, Km 185, s/n Engenho Quilombo dos, Palmares - PE, 55540-000

1. OBJETO

1.1 Visa o presente Processo de Contratação detalhar os elementos necessários à contratação de empresa para prestação de serviços especializado em serviços de medicina do trabalho, para realizar exames ocupacionais, conforme o Anexo I.

2. DA PROPOSTA DE PREÇO

2.1 O prestador interessado deverá apresentar proposta, devendo conter:

i) Prazo de validade, não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

ii) Preço atualizado, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);

iii) No preço proposto estarão inclusas todas as despesas da CONTRATADA referentes a prestação do serviço objeto deste processo de contratação, incluindo, mas não se limitando a: mão de obra, tributos, taxas e contribuições, encargos decorrentes de acidentes de trabalho e obrigações cíveis, trabalhistas e/ou previdenciárias, licenças e autorizações municipais, estaduais e federais necessárias, responsabilizando-se a CONTRATADA pelo pagamento, obtenção e manutenção das condições de funcionamento da empresa.;

iv) Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato;



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br

2.2 Não serão aceitos preços irrisórios e/ou irrealizáveis, cabendo à Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, através da unidade de saúde citada nesse Processo de Contratação, promover verificações ou diligências que se fizerem necessárias, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.

2.3 A apresentação da proposta implicará em plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Processo de Contratação.

2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de 12/08/2022 a 16/08/2022 através dos e-mails adrian.silva@hpgestao.org.br em arquivo PDF digitalizado e assinado.

2.5 A análise das propostas ocorrerá até o dia **17/08/2022**, às 10h, pelo Coordenador de Compras e ou Analista de Compras do HCP Gestão. A proposta vencedora será aquela que ofertar menor preço e atenda aos requisitos técnicos contidos no Anexo I do presente Processo de Contratação, inclusive, com relação ao menor preço global.

3. DO SERVIÇO

3.1. O prazo da prestação de serviço será de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, desde que demonstrada a vantajosidade econômico-financeira da manutenção do contrato, mediante acordo entre as partes.

3.2 O pagamento será realizado mediante efetiva produção do serviço contratado.

3.3. Realizar os exames ocupacionais: admissional, demissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho.

3.4. Emitir, por intermédio do médico encarregado do exame, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO dos empregados.

3.5. É de responsabilidade da UPAE Palmares-PE, realizar o encaminhamento dos funcionários para os serviços oferecidos pela contratada através de articulação com a CONTRATADA.



4. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão apresentar proposta de preço as pessoas jurídicas cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto do presente Processo de Contratação e que estejam devidamente habilitadas no respectivo conselho de fiscalização da atividade profissional.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 Para critério de desempate o julgamento se dará através de envio de comprovação de maior tempo de experiência anterior, conforme serviço a concorrer;

5.2 Apresentar maior tempo de certificações com capacitações atreladas a formação, conforme serviço a concorrer.

6. DO CONTRATO

6.1 Após a homologação do resultado fica a empresa vencedora convocada, desde já, a comparecer, por seu representante legal ou pessoa com poderes expressos para tanto, na Administração da unidade de saúde citada nesse Processo de Contratação, no prazo de cinco (05) dias, a contar da data da homologação, para assinar o termo contratual.

6.2 No caso da não assinatura do contrato no prazo estabelecido, ou havendo recusa em fazê-lo, sem justa causa, a UPAE Palmares-PE – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer convocará os proponentes remanescentes observando a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

7. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 Obriga-se a contratada a cumprir as obrigações legais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias de seus colaboradores apresentando mensalmente documento comprobatorio a contratante. não respondendo a unidade de saúde UPAE Palmares-PE – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações da contratada.



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br

7.2 Em caso de eventual condenação da unidade de saúde UPAE Palmares-PE – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, por ato ou fato atribuído à CONTRATADA, decorrente de inadimplemento de obrigação contratual, poderá a CONTRATANTE exercer o direito de regresso.

7.3 É vedada a participação de empresas em consórcio, assim como qualquer subcontratação ou repasse dos serviços contratados, sob a pena de imediato cancelamento do contrato.

7.4 A CONTRATADA deverá prestar os serviços objetos deste contrato observando o mais alto padrão técnico profissional e de qualidade, inclusive utilizando apenas profissionais habilitados para executarem os serviços contratados.

7.5 Cabe a CONTRATADA dispor dos profissionais necessários à execução dos serviços descritos, prevendo substitutos, no caso de possíveis ausências;

7.6 Obedecer às normas e especificações na forma da Lei;

7.7 Assumir a responsabilidade por todas e quaisquer informações necessárias ou solicitadas por autoridades constituídas referentes aos serviços e atendimentos prestados à Contratante pela Contratada, no período de vigência do contrato;

7.8 Encaminhar antes do início da prestação do serviço, à CONTRATANTE, a relação nominal e respectivas especialidades dos profissionais vinculados à prestação dos serviços para cadastro em plataforma **CNES** (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde). De igual modo, deverá comunicar eventuais inclusões e/ou exclusões no seu quadro profissional, declarando serem esses profissionais qualificados, com revalidação de título, atualização profissional e habilitados para executarem os serviços dos objetos do contrato.

8. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 A Fiscalização dos serviços será exercida pelo Médico coordenador e validada pelo Coordenador Administrativo Financeiro da unidade de saúde UPAE Palmares-PE, a quem incumbirá acompanhar a conformidade da prestação de serviços, determinando à CONTRATADA as providências necessárias ao efetivo cumprimento do contrato, bem como rejeitar o que não atenda às especificações contidas no presente Processo de Contratação, devendo anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas e solicitar a imediata correção da situação fática reprovada.



9. DO PAGAMENTO

9.1 Deverá apresentar a Nota Fiscal com CNPJ idêntico ao apresentado na proposta, e o pagamento será efetuado mensalmente através de depósito em conta bancária em nome e CNPJ da contratada.

9.2 Os valores de referência e a composição do saldo a pagar em cada mês, para os serviços a serem prestados, estão descritos no Anexo I desse Processo de Contratação.

10. NORMAS DE INTEGRIDADE CORPORATIVA E CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO

10.1 A CONTRATADA, suas entidades controladoras e controladas, seus respectivos administradores, funcionários e representantes legais, comprometem-se, ainda que por intermédio de terceiros ou subcontratados, a:

- i) Não oferecer, autorizar ou realizar qualquer pagamento, concessão de benefícios, presentes, entretenimentos ou gratificações, bem como não oferecer qualquer vantagem em função dos serviços prestados a: oficial, agente, servidor ou representante de órgão ou entidade pública, direta ou indireta, nacional ou estrangeira, ou qualquer pessoa que faça as suas vezes; candidatos ou detentores de mandatos eletivos, partidos políticos e seus representantes, ou qualquer parente, assessor ou pessoa próxima desses indivíduos;
- ii) Não financiar, custear, patrocinar ou, de qualquer modo, subvencionar a prática de atos ilícitos;
- iii) Não utilizar interposta pessoa física, ou jurídica, para ocultar ou dissimular seus reais interesses, ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- iv) Não frustrar, fraudar, obter ou manter benefício indevido em decorrência de licitações ou contratos públicos;
- v) Não obstar qualquer atividade de investigação ou fiscalização em que estejam envolvidas, seja por parte do controle interno da CONTRATANTE ou dos órgãos de controle externo, inclusive no âmbito de agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional;



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br

vi) Comunicar qualquer situação que configure violação ou suspeita de violação ao presente contrato, especialmente as situações que violem as Leis Federais nº 8.429/2009 e nº 12.846/2013, bem como a Lei Estadual nº 16.309/18.

10.2 A CONTRATADA se compromete a não contratar pessoas, físicas ou jurídicas, que tenham, em seu quadro societário, relação de parentesco, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, com os membros do corpo gerencial da Unidade de Saúde tomadora dos serviços, bem como do núcleo gestor da Organização Social de Saúde CONTRATANTE e suas entidades controladoras e controladas.

10.3 O não cumprimento das obrigações aqui previstas poderá ensejar a responsabilização por perdas e danos e a rescisão do contrato de prestação de serviços, sem prejuízo de comunicação/reporte às autoridades competentes.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A critério da unidade de saúde UPAE Palmares-PE e por conveniência administrativa, a presente contratação poderá ser revogada ou ter adiada sua efetivação.

11.2 Dúvidas **técnicas** sobre este Processo de Contratação poderão ser esclarecidas pelo e-mail upae.palmares@upaepalmares.org.br.

11.3 A proposta comercial deverá ser enviada exclusivamente para o Setor de Compras conforme parágrafo 2.4 para o e-mail adrian.silva@hcpgestao.org.br

11.4 A CONTRATANTE só efetivará o pagamento dos procedimentos contratados descritos no presente termo, no objeto do respectivo contrato e seus eventuais aditivos.

11.5 O presente contrato não implica em exclusividade de serviços para com a CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, nem implica vínculo empregatício, de qualquer espécie.

12. DAS SANÇÕES

12.1 A multa moratória será cobrada do vencedor pelo atraso injustificado no cumprimento da obrigação a que se vinculou, ou dos prazos constantes de sua proposta ou do contrato.



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br

12.2 A multa moratória acima mencionada será de sete centésimos por cento (0,07%) por dia de atraso no pagamento, até o limite de dez por cento (10%) do valor total da respectiva parcela mensal.

12.3 A multa por inexecução contratual será aplicada no percentual de até vinte por cento (20%) pela rescisão do contrato por culpa do vencedor/locatário, calculada sobre o valor total do contrato.

12.4 As multas previstas têm caráter de sanção administrativa e sua aplicação não exime a vencedora/locatária da reparação de eventuais perdas e danos que seus atos venham a acarretar à unidade de saúde UPAE Palmares-PE – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

13. DA RESCISÃO AUTOMÁTICA

13.1 A extinção ou o término da vigência do Contrato de Gestão firmado entre a Organização Social de Saúde e o Estado de Pernambuco, opera automaticamente a rescisão do contrato de prestação de serviços previsto no presente Processo de Contratação, independente de aviso prévio da Contratante.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Cumprir todos os protocolos médicos indicados pela CONTRATANTE, bem como suas regras e normas internas, inclusive com o devido preenchimento de formulários e prontuários médicos dos pacientes sob sua responsabilidade, de acordo com a orientação do Código de Ética Médica, prezando pela sua clareza e objetividade.

14.2 Disponibilizar profissionais médicos devidamente habilitados e capacitados, em quantitativo suficiente para cumprir ao objeto do contrato, de acordo com o pactuado com a CONTRATANTE, responsabilizando-se, inclusive, pela imediata substituição dos profissionais ausentes ou faltosos, independentemente da razão da falta ou ausência, nos termos do que estará previsto em CONTRATO, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

14.3 Substituir, a qualquer tempo, mediante solicitação, da CONTRATANTE, quaisquer de seus profissionais que não estiverem desenvolvendo suas funções de modo satisfatório no cumprimento da prestação do serviço.

14.4 Fornecer à CONTRATANTE, sempre que solicitado e em tempo hábil, todos os esclarecimentos e informações necessárias ao perfeito entendimento dos serviços executados.



14.5 Assumir a responsabilidade por todas e quaisquer informações necessárias ou solicitadas por autoridades constituídas referentes aos serviços e atendimentos prestados à Contratante pela Contratada, no período de vigência do contrato;

14.6 Agendar as consultas clínicas ocupacionais e/ou os exames de auxílio diagnóstico conforme Planejamento Anual de Exames Médicos;

14.7 Elaborar o prontuário médico para registro da consulta na ficha clínica ocupacional;

14.8 Proceder à anamnese clínica e ocupacional (atual e pregressa), realizar o exame físico completo, e atender durante todo o desenvolvimento da semiologia para sinais e sintomas possivelmente relacionados com riscos identificados na grade de exames médicos do PCMSO;

14.9 Preencher todos os itens da Ficha Clínica Ocupacional a saber: Identificação do funcionário, tipo de exame, hábitos de vida, antecedentes mórbidos, imunizações, anamnese ocupacional, história ocupacional atual, acidentes de trabalho, história clínica atual, exame físico, hipóteses diagnósticas e conclusão;

14.10 Concluir pela aptidão ou inaptidão para função proposta, informando sua decisão e o motivo que a determinam ao empregado;

14.11 Preencher o Atestado de Saúde Ocupacional- ASO em três vias que serão assinadas pelo funcionário. A 1^a via será entregue a Contratante, a 2^a via ao funcionário e a 3^a via será arquivada junto ao prontuário médico;

14.12 Possuir equipamentos devidamente calibrados para realização de avaliações quantitativas necessárias;

14.13 Todos os Atestados de Saúde Ocupacional – ASO, deverá ser assinado por médico do Trabalho.

UPAE – Palmares-PE, 12 de Agosto de 2022.

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br

ANEXO I

Contratação do serviço disposto neste processo, cujopagamento será realizado conforme objeto da contratação:

1. EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA OCUPACIONAL

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	QTD
Contratação de empresa especialista em medicina ocupacional, para realizar exames ocupacionais (admissional, demissional, periodico, mudança de função), da Unidade de Saúde UPAE PALMARES/PE, gerida pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combateao Câncer.	01
JUSTIFICATIVA	
Para atender a legislação e normas regulamentadoras, estabelecer diretrizes atinentes à implementação de ações destinadas à promoção de saúde ocupacional realizações dos exames em todos os funcionários de acordo com o programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional, visando á promoção da saúde e integridade dos funcionários, considerando os cargos ocupados, a tarefa executada, a exposiçãoaos agentes nocivos, a idade, entre outras variáveis: Exames admissionais, periódicos, mudança de função, retorno ao trabalho e demissional.	



MAPA COTAÇÃO - UPAE Palmares

Setor requisitante: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Solicitante: Janaína Lima

Responsável pela cotação: Adrian

Nº da solicitação:

Nº da planilha: 1

Item	Descrição	Unidade	Quant	Opção 1	Opção 2	Opção 3	VENCEDOR	VALOR POR ITEM
				Ultra Saúde	JBM Ocupacional	Máxima		
1	Exame clínico	Unidade	46	R\$ 49,00	R\$ 30,00	R\$ 34,00	R\$ 30,00	JBM Ocupacional R\$ 1.380,00
2	Exame anti-HBS	Unidade	46	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 27,00	R\$ 25,00	Ultra Saúde R\$ 1.150,00
3	Parasitológico de fezes	Unidade	3	R\$ 11,00	R\$ 6,00	R\$ 11,00	R\$ 6,00	JBM Ocupacional R\$ 18,00
4	Micológico de unhas	Unidade	3	R\$ 27,00	R\$ 20,00	R\$ 28,00	R\$ 20,00	JBM Ocupacional R\$ 60,00
5	Hemograma (semestral)	Unidade	2	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 17,00	R\$ 15,00	Ultra Saúde R\$ 30,00
6	Glicose jejum	Unidade	2	R\$ 11,00	R\$ 6,00	R\$ 12,00	R\$ 6,00	JBM Ocupacional R\$ 12,00
7	Ácido metil hipúrico	Unidade	2	R\$ 17,00	R\$ 24,00	R\$ 28,00	R\$ 17,00	Ultra Saúde R\$ 34,00
8	Ácido hipúrico (Tolueno na urina)	Unidade	2	R\$ 17,00	R\$ 24,00	R\$ 28,00	R\$ 17,00	Ultra Saúde R\$ 34,00
9	Acuidade visual	Unidade	2	R\$ 29,00	R\$ 25,00	R\$ 28,00	R\$ 25,00	JBM Ocupacional R\$ 50,00
10	ECG com Parecer Cardiológico	Unidade	2	R\$ 218,00	R\$ 30,00	R\$ 64,00	R\$ 30,00	JBM Ocupacional R\$ 60,00
11	Audiometria Tonal	Unidade	2	R\$ 35,00	R\$ 26,00	R\$ 29,00	R\$ 26,00	JBM Ocupacional R\$ 52,00
12	Raio X tórax (padrão OIT)	Unidade	2	R\$ 69,00	R\$ 55,00	R\$ 88,00	R\$ 55,00	JBM Ocupacional R\$ 110,00
13	Espirometria	Unidade	2	R\$ 29,00	R\$ 40,00	R\$ 36,00	R\$ 29,00	Ultra Saúde R\$ 58,00
14							R\$ -	Ultra Saúde R\$ -
				R\$ 552,00	R\$ 331,00	R\$ 430,00		R\$ 3.048,00

Informações adicionais

Prazo de pagamento

Validade da proposta

Prazo de entrega

Faturamento mínimo

Frete

AFS a emitir	
Ultra Saúde	R\$ 1.306,00
JBM Ocupacional	R\$ 1.742,00
#REF!	R\$ 0,00
Total	R\$ 3.048,00

Autorização

Administrativo/Financeiro

Suprimentos

À

UPAE PALMARES - PE

A/C – Sr. Adrian Silva – Compras

BR 101, Km 185, S/Nº - Engenho Quilombo dos Palmares – 55.540-000 – Palmares PE

E-mail: Adrian Silva adrian.silva@hcpgestao.org.br

Fones: 81 99884-0871

Prezado senhor,

Primeiramente, gostaríamos de agradecer pela oportunidade de apresentar a nossa empresa, pois será uma honra poder trabalhar com e para vocês, bem como apresentar nossa proposta comercial de **EXAMES OCUPACIONAIS, TESTAGEM EM MASSA, LAUDOS, DOCUMENTAÇÃO SST, UNIDADE MÓVEL – IN COMPANY.**

Teremos uma grande satisfação em lhes mostrar os serviços, a equipe, a estrutura física, os equipamentos, a missão, os valores e os outros diferenciais que nos tornam a melhor solução para as suas demandas de saúde, higiene e segurança do trabalho, com estrutura e *know-how* para excelência nos resultados com eficiência e eficácia. A **Ultra Saúde Ocupacional** é composta por profissionais com vasta experiência no mercado, treinados e qualificados não apenas para prestar um serviço, mas, oferecê-los com alto nível de proficiência.

CLÍNICA ULTRA SAÚDE - UNIDADES CABO E JABOTÃO / PE				
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N/I 001/2022 - UPAE DE PALMARES- CNPJ (MF):				
EXAMES LABORATORIAIS				
Nº	Serviço	Custo (R\$)	Prazo de Liberação	Realiza na Clínica?
06	Ácido Hipúrico (Início/Fim) AHI - AH	17,00	6 D ÚTEIS	SIM
08	Ácido Metil Hipúrico (Início/Fim) AMH - AMHI	17,00	6 D ÚTEIS	SIM
15	Anti HBS - Hepatite B HBQL	25,00	3 D ÚTEIS	SIM
40	Glicemia Jejum - GLI	11,00	2 D ÚTEIS	SIM
42	Hemograma Completo C Plaquetas SRHEM	15,00	2 D ÚTEIS	SIM
57	Micológico de Unhas - PFUN	27,00	5 D ÚTEIS	SIM
71	Parasitológico de Fezes	11,00	2 D ÚTEIS	SIM
EXAMES COMPLEMENTARES				
Nº	Serviço	Custo (R\$)	Prazo de Liberação	Realiza na Clínica?
1	Acuidade Visual	29,00	3 D ÚTEIS	SIM
2	Audiometria Tonal ou Vocal (cada)	35,00	3 D ÚTEIS	SIM
5	Avaliação Clínica (emissão de ASO)	49,00	2 D ÚTEIS	SIM
20	Avaliação Psicosocial /Questionário de Saúde / Teste Psicosocial com MÉDICO	69,00	2 D ÚTEIS	SIM
22	ECG - Eletrocardiograma	59,00	2 D ÚTEIS	SIM
23	EEG - Eletroencefalograma	69,00	2 D ÚTEIS	SIM
26	Espirometria Simples Ocupacional	29,00	3 D ÚTEIS	SIM
33	Parecer Cardiológico	159,00	3 D ÚTEIS	ÀS 3ª FEIRAS - SIM
37	Raio X Tórax OIT – 1 Incid.	69,00	3 D ÚTEIS	SIM
**	Raio X – Outros locais/+ incidências CONSULTAR valor/liberação	- x -	- x -	SIM
OUTROS EXAMES DE IMAGEM				
A	MAMOGRAFIA	VALORES SOB CONSULTA - USG	2 D ÚTEIS	SIM
B	USG DE MAMA		1 D ÚTIL	SIM
C	USG ABDÔMEN TOTAL / SUPERIOR/ PAREDE / INFERIOR		1 D ÚTIL	SIM
D	USG MORFOLOGICA		1 D ÚTIL	SIM
E	USG TRANSLUCÊNCIA NUCAL		1 D ÚTIL	SIM
F	USG COLUNA		1 D ÚTIL	SIM
G	USG MÚSCULO DA PÉLVE		1 D ÚTIL	SIM
H	USG VIAS URINÁRIAS (VIA ABDOMINAL)		1 D ÚTIL	SIM
I	USG PRÓSTATA (VIA ABDOMINAL)		1 D ÚTIL	SIM
J	USG TIREÓIDE		1 D ÚTIL	SIM
K	USG BOLSA ESCROTAL (VIA ABDOMINAL)		1 D ÚTIL	SIM

UNIDADE CABO STº. AGOSTINHO - CENTRO: AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 900 – CENTRO – CEP: 54.505-560 – CABO STº AGOSTINHO / PE-. FONE: (81) 3518-2918 / 98792-6344
 UNIDADE JABOTÃO DOS GUARARAPES - PRAZERES: AV. BARRETO MENEZES, 568 – PRAZERES – CEP: 54.310-310 – JAB. DOS GUARARAPES / PE-. FONE: (81) 3771-9630 / 98160-3999

- E-MAIL: comercial.ultrasaude@gmail.com genciaultrasaude@gmail.com clinicaultrasaude@gmail.com ultrasaudeprazeres@gmail.com



L	USG QUADRIL		
M	USG OMBRO / BRAÇO / COTOVELO / ANTEBRAÇO / PUNHO / MÃO (CADA)		
N	USG ENDOVAGINAL / OBSTÉTRICA		
O	USG COXA / JOELHO / TORNOZELO / CALCANHAR / PÉ (CADA)		

1 D ÚTIL	SIM

TESTAGEM DE COVID-19 *

A	TESTE RÁPIDO PCR RT - COVID-19 ANTÍGENO	129,00	20 MINUTOS	SIM
B	TESTE – PCR RT MOLECULAR COVID-19 PCOV19	295,00	4 D ÚTEIS	SIM
C	TESTE PCR RT MOLECULAR COVID-19 24 H URGÊNCIA UPCOV19	499,00	1 D ÚTIL	SIM
D	TESTE COVID-19 SOROLOGIA IgM IgG COVGM	395,00	5 D ÚTEIS	SIM
E	TESTE COVID-19 NEUTRALIZANTE NEUCOV	399,00	9 D ÚTEIS	SIM
F	TESTE PAINEL VÍRUS RESPIRATÓRIO COVID, INFLUENZA, SINICLICAL RESP4	395,00	4 D ÚTEIS	SIM

2

* Exames sujeitos à alteração de dias de liberação e valores, sem prévio aviso, tendo em vista aumentos/diminuição de casos e disponibilidade de matéria prima/insumos no mercado.

UNIDADE MÓVEL – SERVIÇOS IN COMPANY *

A	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO (DESLOCAMENTO) **	259,00	POR DIA	NA
B 1	REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES – POR DIA MÍNIMO	70 - 100	POR DIA	NA
B 2	REALIZAÇÃO DE RX – POR DIA MÁXIMO	50 UNID.	POR DIA	NA
C	PERIODICIDADE DE SERVIÇOS MÓVEIS ACONSELHÁVEL		TRIMESTRAL	
*	CONSULTAR REGRAS PARA CONTRATAÇÃO DESTE SERVIÇO	CONSULTAR	POR DIA	NA
**	VALOR POR DIA DO SERVIÇO MÓVEL DISPONIBILIZADO	CONSULTAR	POR DIA	NA

DOCUMENTAÇÃO SST - E-SOCIAL

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	VL. UNIT.
A	Coordenação PCMSO – SESMT 300 a 500 colaboradores / MENSAL	VALORES SOB CONSULTA
	Incluso na Coordenação: documentação legal, PCMSO, Laudo PCD, INSS, Emissão de CAT, Ret. Ao Trabalho com complexidade e Assessoria Técnica.	
B	PCMSO, PGR, LTCAT, PCMAT, PCA, PPR, AET, PPP, ETC.	
C	LAUDOS INSS, PCD, INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE, ERGONÔMICOS etc.	

* PRAZO DE PAGAMENTO: 15 (QUIZE) DIAS CORRIDOS DO MÊS SEGUINTE, APÓS ENCERRAMENTO DO MÊS (1º A 28, 30 OU 31)

* VALIDADE DA PROPOSTA: 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES - ULTRA SAÚDE

01 - Temos duas Unidades para testagem, uma no CABO e outra em PRAZERES.

02 – UNIDADE MÓVEL ULTRA SAÚDE – É COM IMENSA ALEGRIA E GRATIDÃO que informamos que agora em 2022 estaremos com nossa Unidade Móvel para serviços IN COMPANY.

- ✓ Exames Laboratoriais, Raio X, Atendimento Médico Ocupacional.
- ✓ Acuidade Visual, Audiometria, ECG, EEG, Espirometria.



NOSSAS UNIDADES PRÓPRIAS:

DADOS DA CONTRATADA – JABOTÃO DOS GUARARAPES - PE			
Razão Social:	CAROLINA MICHELE FARIAS DE SOUSA PINTO EIRELI		
CNPJ:	37.685.502/0001-03		
Nome Fantasia:	CLÍNICA ULTRA SAÚDE		
Nome do Proprietário:	CAROLINA MICHELE FARIAS DE SOUSA PINTO		
Inscrição Estadual:	ISENTO	OPTANTE SIMPLES NACIONAL	SIM
Inscrição Municipal:	999.671-0	CNES – Cad. Nacional Estab. Saúde	090.045-1
Endereço/CEP:	AV. BARRETO DE MENEZES, 586 – BAIRRO: PRAZERES – CEP: 54.310-310		
Cidade/UF:	JABOTÃO DOS GUARARAPES / PE		
Telefones:	(81) 3771-9630 / 998160-3999		
E-mail:	comercial.ultrasaude@gmail.com / ultrasaudepraeexpedicao@gmail.com / ultrasaudeprazeress@gmail.com / gerenciaultrasaude@gmail.com		
Qual sistema (web) utilizado?	BR MED, MED NET, SOC (o cliente nos dá acesso e baixamos o KIT já pronto e lançamos resultados, SOCGED)		
Atuam na área de Seg. do Trabalho ?	SIM		
Possuem outras unidades? Em que região?	SIM. Av. Presidente Getúlio Vargas, 900 – Centro – CEP: 54.506-550 – Cabo de Santo Agostinho PE		

DADOS BANCÁRIOS - JABOTÃO DOS GUARARAPES PE			
Banco:	237 - BRADESCO	Faturamento Mensal - QUANDO EXISTIR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Agência:	6344-4	(Via Boleto) – Pagto. após 15 dias da emissão da NOTA FISCAL – Fechamento 01 a 30 do mês	
Conta Corrente:	9.927-9		
Ou PIX (Pagamentos Pontuais)	Chave PIX: 37.685.502/0001-03	Carolina Michele Farias de Sousa Pinto Eireli	

DADOS DA CONTRATADA - CABO DE SANTO AGOSTINHO PE			
Razão Social:	RAFAEL PINHEIRO RODRIGUES LOUREIRO EIRELI		
CNPJ:	27.168.744/0001-76		
Nome Fantasia:	CLÍNICA ULTRA SAÚDE		
Nome do Proprietário:	RAFAEL PINHEIRO RODRIGUES LOUREIRO - CRM 18.221 PE		
Inscrição Estadual:	ISENTO	OPTANTE SIMPLES NACIONAL	SIM
Inscrição Municipal:	029.734-8	CNES – Cad. Nacional Estab. Saúde	004.780-5
Endereço/CEP:	AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 900 – BAIRRO: CENTRO – CEP: 54.505-560		
Cidade/UF:	CABO DE SANTO AGOSTONHO / PE		
Telefones:	(81) 3518-2918 / 98792-6344 / OCUPACIONAL: 99215-9707		
E-mail:	comercial.ultrasaude@gmail.com / ultrasaudeocupacional@gmail.com / ultrasaudereparticaoshopping@gmail.com / gerenciaultrasaude@gmail.com		
Qual sistema (web) utilizado?	BR MED, MED NET, SOC (o cliente nos dá acesso e baixamos o KIT já pronto e lançamos resultados, dados médicos, SOCGED)		
Atuam na área de Seg. do Trabalho ?	SIM		
Possuem outras unidades?	SIM, Av. Barreto de Menezes, 568 – Prazeres – CEP: 54.310-310 – Jaboatão dos Guararapes PE		

DADOS BANCÁRIOS - CABO DE SANTO AGOSTINHO PE			
Banco:	237 - BRADESCO		
Agência:	6344-4		
Conta Corrente:	11.129-5		
Ou PIX (Pagamentos Pontuais)	CHAVE PIX: clinicaultrasaude@gmail.com		Rafael Pinheiro Rodrigues Loureiro Eireli



FUNCIONAMENTO DAS NOSSAS UNIDADES PRÓPRIAS:

DIAS/HORÁRIO DE ATENDIMENTO		
FORMA DE ATENDIMENTO:	(X) AGENDAMENTO (EM CASO DE UM GRUPO EXPRESSIVO DE COLABORADORES) *	(X) ORDEM DE CHEGADA (PARA ATENDIMENTOS PONTUAIS COM ATÉ 6 COLABORADORAS) *
DIAS DA SEMANA	HORÁRIO (ABERTURA)	HORÁRIO (FECHAMENTO)
Segunda-feira:	07h30min	16h00min
Terça-feira:	07h30min	16h00min
Quarta-feira:	07h30min	16h00min
Quinta-feira:	07h30min	16h00min
Sexta-feira:	07h30min	16h00min
** Sábado:	08h00min	11h00min

4

DETALHAMENTO DOS NOSSOS ATENDIMENTOS	
* ATENDIMENTO OCUPACIONAL EM NOSSAS UNIDADES PRÓPRIAS: ocorre no turno da manhã até 11h30min de 2ª a 6ª feira, tendo em vista exames complementares de laboratório, audiometria e RX.	
ATENDIMENTO MÉDICO OCUPACIONAL:	Nas duas unidades inicia a partir das 08h30min – 09h00min até 11h30min – 12h00min, de 2ª a 6ª feira.
	<u>CABO:</u> podem ocorrer atendimentos pontuais no TURNO DA TARDE às 3ª, 4ª e 5ª feira, com marcação prévia de 72 (setenta e duas) horas.
	<u>PRAZERES:</u> Temos atendimento OCUPACIONAL no TURNO DA TARDE, de 2ª a 6ª feira, com marcação prévia de 48 (quarenta e oito) horas.
AUDIOMETRIA	<u>CABO:</u> é realizado de 2ª a 6ª feira das 08h30min às 11h00min. <u>PRAZERES:</u> é realizado às 2ª e 4ª feiras das 13h00min às 14h00min.
TOXICOLÓGICO (PELOS)	<u>CABO:</u> de 2ª a 6ª feira das 07h30min às 15h30min <u>PRAZERES:</u> de 2ª a 6ª feiras das 07h30min às 16h00min e Sábado das 07h30min às 12h00min.
TESTE ERGOMÉTRICO:	<u>CABO:</u> é realizado às 4ª feiras das 13h00min às 17h00min, com marcação prévia de 72 (setenta e duas) horas. <u>PRAZERES:</u> é realizado de 2ª a 6ª feiras das 08h00min às 11h00min, com marcação prévia de 48 (quarenta e oito) horas.
ECOCARDIOGRAMA:	<u>CABO:</u> É realizado às 3ª e 4ª feiras das 13h00min às 17h00min, com marcação prévia de 72 (setenta e duas) horas. <u>PRAZERES:</u> é realizado de 2ª a 5ª feiras das 08h00min às 10h00min, com marcação prévia de 48 (quarenta e oito) horas.
** - SÁBADO:	ATENDIMENTO OCUPACIONAL APENAS EM NOSSA UNIDADE DE PRAZERES. OS AGENDAMENTOS PARA ESTE DIA SERÃO RECEBIDOS SOMENTE ATÉ 4ª FEIRA ÀS 15h00min.
*** ATENDIMENTO OCUPACIONAL - UNIDADE MÓVEL:	Ocorrerá conforme ajuste com o cliente e demandas dos turnos. Valores para esses serviços, gentileza solicitar cotação.
IMPORTANTE:	SOLICITAMOS CONSULTAR COM ANTECEDÊNCIA DISPONIBILIDADE DE VAGAS, TENDO EM VISTA ALTERAÇÕES DE HORÁRIOS E DIAS DE ATENDIMENTO, SUJEITOS À MUDANÇA SEM PRÉVIO AVISO, POR QUESTÕES CLIMÁTICAS, BEM COMO FERIADOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FERIADOS E DIAS PONTES EM DIAS IMPRENSADOS.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de agosto de 2022.

Dra. Andra Karla Barcellos Gabão
Médica do Trabalho
CREMEPE 18.268

Diretora Técnica Médica

Dr. Andréa Karla Barcellos Gabão
CRM 18.268 PE - RQE Nº 2492



**PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E CONSULTORIA
DE SAÚDE EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

Ref. 750/2022

Proposta que entre si fazem de um lado, como **CONTRATANTE** o **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER** localizado na **AV CRUZ CABUGA N° 1597 BAIRRO SANTO AMAROCIDADE RECIFE PE CEP 50.040-000** terá serviço prestado para os colaboradores **DA UPAE DE PALMARES LOCALIZADA** Br 101, Km 185, s/n BAIRRO Engenho Quilombo dos Palmares - PE, 55540-000 telefone e e-mail 81992090027 Responsável Adrian Silva | Comprador E-mail: adrian.silva@hpgestao.org.br Telefone 81-992090027 Responsável Janaina Lima /Coordenadora de RH Telefone 81-20110100/ramal 193 e-mail janaina.lima@hpgestao.org.br inscrita no CNPJ sob o nº. 10.894.988/0001-33, e de outro lado, como **CONTRATADA** a **JBM PERÍCIAS E MEDICINA DO TRABALHO EIRELLI** (também denominada **JBM OCUPACIONAL**), situada na Av. Governador Agamenon Magalhães, 4318, Emp. Renato Dias, Sala 1609 – Paissandu – Recife – PE – CEP. 52.010-075, Fone: (81) 3222-1865 / (81) 98491-7772 inscrita sob o CNPJ nº. 29.731.325/0001-26, neste ato representado pelos seus diretores, nos termos seguintes:

A presente proposta tem como objetivo evidenciar a importância organizacional e os benefícios da implantação de uma Política de Saúde e Segurança do Trabalho, estabelecendo diretrizes e responsabilidades, de modo a proporcionar condições para um ambiente de trabalho saudável e seguro.

Benefícios

- Criação das melhores condições de trabalho possíveis na sua organização;
- Identificação de perigos e definição de controles para gerenciá-los;
- Redução de acidentes e doenças de trabalho, reduzindo custos e inatividade;
- Engajamento e motivação dos funcionários com condições de trabalho melhorias continuam.
- Demonstração de conformidade para clientes e fornecedores;
- Assessoria dos documentos relacionados à segurança do trabalho, e E-social.
- Elaboração de programas e Procedimentos exigidos conforme NRS (normas regulamentadoras)

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- REALIZAÇÃO DE EXAMES**

ASO – Atestado de Saúde Ocupacional - **Admissionais, demissionais, mudança de função, periódicos ou retorno ao trabalho** (Aos colaboradores que retornarem à ocupação após afastamento por acidente, doença ou parto em período igual ou superior a trinta dias) conforme NR 07 juntamente com os critérios definidos no PCMSO. É um documento no qual constam as informações de avaliação médica para a análise do quadro de saúde do funcionário de uma empresa, aferindo a aptidão ou inaptidão para uma determinada função. Sua emissão será em duas vias, contendo: nome completo do trabalhador; o número de registro de sua identidade e sua função; os riscos ocupacionais específicos existentes, ou a ausência deles, na atividade do empregado, conforme instruções técnicas expedidas pela Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho-SST. Ele é o documento de maior relevância no conjunto de ações determinadas pelo PCMSO.

Os exames deverão compreender avaliação clínica e abranger a anamnese ocupacional e exame físico e mental; atendendo as obrigações contidas nos termos da NR nº 07;

- ATENDIMENTO IN LOCO**

Atendimento *in loco* para exames clínicos e laboratoriais. (A contratante precisará disponibilizar 2 (duas) salas fechadas e higienizadas, sem aparelho de filmagem.)

- INVESTIMENTO**

SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
Atendimento na JBM Ocupacional – Unidade Paissandú Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4318 – Emp. Renato Dias, 12º andar, Sala 1206. - Paissandú – Recife / PE	R\$0,00
Atendimento <i>in loco</i>	R\$ 500,00

TABELA II – Conforme NR 07 / PCMSO

QUANT.	ASSISTENCIAL	TIPO DE EXAMES	UNID.	TOTAL
1	ASSISTENTE SOCIAL	CLÍNICO	R\$ 30,00	R\$ 30,00
		ANTI-HBS	R\$ 30,00	R\$ 30,00
1	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO	CLÍNICO	R\$ 30,00	R\$ 30,00
		ANTI-HBS	R\$ 30,00	R\$ 30,00

		PARASITOLÓGICO DE FEZES	R\$ 6,00	R\$ 6,00
		MICOLÓGICO DE UNHAS	R\$ 20,00	R\$ 20,00
1	EDUCADOR FISICO	CLÍNICO	R\$ 30,00	R\$ 30,00
		ANTI-HBS	R\$ 30,00	R\$ 30,00
3	ENFERMEIRO C/ APS	CLÍNICO	R\$ 30,00	R\$ 90,00
		ANTI-HBS	R\$ 30,00	R\$ 90,00
2	FLEBOTOMISTA	CLÍNICO	R\$ 30,00	R\$ 60,00
		ANTI-HBS	R\$ 30,00	R\$ 60,00
1	FONOAUDIÓLOGO	CLÍNICO	R\$ 30,00	R\$ 30,00
		ANTI-HBS	R\$ 30,00	R\$ 30,00
4	FISIOTERAPEUTA	CLÍNICO	R\$ 30,00	R\$ 120,00
		ANTI-HBS	R\$ 30,00	R\$ 120,00
1	MAQUEIRO	CLÍNICO	R\$ 30,00	R\$ 30,00
		ANTI-HBS	R\$ 30,00	R\$ 30,00
2	NUTRICIONISTA	CLÍNICO	R\$ 30,00	R\$ 60,00
		ANTI-HBS	R\$ 30,00	R\$ 60,00
		PARASITOLÓGICO DE FEZES	R\$ 6,00	R\$ 12,00
		MICOLÓGICO DE UNHAS	R\$ 20,00	R\$ 40,00
1	PSICÓLOGO	CLÍNICO	R\$ 30,00	R\$ 30,00
		ANTI-HBS	R\$ 30,00	R\$ 30,00
5	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CLÍNICO	R\$ 30,00	R\$ 150,00
		ANTI-HBS	R\$ 30,00	R\$ 150,00
1	TÉCNICO DE FARMÁCIA	CLÍNICO	R\$ 30,00	R\$ 30,00
		ANTI-HBS	R\$ 30,00	R\$ 30,00
1	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CLÍNICO	R\$ 30,00	R\$ 30,00
		ANTI-HBS	R\$ 30,00	R\$ 30,00
2	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	CLÍNICO	R\$ 30,00	R\$ 60,00
		ANTI-HBS	R\$ 30,00	R\$ 60,00
		HEMOGRAMA (SEMESTRAL)	R\$ 15,00	R\$ 30,00
	ADMINISTRATIVOS			
1	SUPERVISOR DE RH (ALTERAR PARA 2 ANALISTAS)	CLÍNICO	R\$ 30,00	R\$ 30,00
		ANTI-HBS	R\$ 30,00	R\$ 30,00
1	ALMOXARIFE	CLÍNICO	R\$ 30,00	R\$ 30,00
		ANTI-HBS	R\$ 30,00	R\$ 30,00
2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CLÍNICO	R\$ 30,00	R\$ 60,00
		ANTI-HBS	R\$ 30,00	R\$ 60,00
1	FATURISTA	CLÍNICO	R\$ 30,00	R\$ 30,00

		ANTI-HBS	R\$ 30,00	R\$ 30,00	ACIONAL
4	RECEPCIONISTA/PORTARIA	CLÍNICO	R\$ 30,00	R\$ 120,00	
		ANTI-HBS	R\$ 30,00	R\$ 120,00	
1	SECRETÁRIA	CLÍNICO	R\$ 30,00	R\$ 30,00	
		ANTI-HBS	R\$ 30,00	R\$ 30,00	
6	SERVIÇOS GERAIS	CLÍNICO	R\$ 30,00	R\$ 180,00	
		ANTI-HBS	R\$ 30,00	R\$ 180,00	
1	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	CLÍNICO	R\$ 30,00	R\$ 30,00	
		ANTI-HBS	R\$ 30,00	R\$ 30,00	
1	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	CLÍNICO	R\$ 30,00	R\$ 30,00	
		ANTI-HBS	R\$ 30,00	R\$ 30,00	
2	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	CLÍNICO	R\$ 30,00	R\$ 60,00	
		ANTI-HBS	R\$ 30,00	R\$ 60,00	
		GLICOSE JEJUM	R\$ 6,00	R\$ 12,00	
		ÁCIDO METIL HIPÚRICO	R\$ 24,00	R\$ 48,00	
		ÁCIDO HIÚRICO(TOLUENO NA URINA)	R\$ 24,00	R\$ 48,00	
		ACUIDADE VISUAL	R\$ 25,00	R\$ 50,00	
		ECG C/ PARECER CARDIOLÓGICO	R\$ 30,00	R\$ 60,00	
		AUDIOMETRIA TONAL	R\$ 26,00	R\$ 52,00	
		RAIO X TÓRAX (PADRÃO OIT)	R\$ 55,00	R\$ 110,00	
		ESPIROMETRIA	R\$ 40,00	R\$ 80,00	
			R\$ 1.737,00	R\$ 3.328,00	

5. FORMA DE PAGAMENTO

• FORMA DE PAGAMENTO

EXAMES OCUPACIONAIS, (ADMISSIONAIS, PERIÓDICOS, MUDANÇA DE FUNÇÃO, RETORNO AO TRABALHO, E DEMISSIONAL) E COMPLEMENTARES.

Será cobrada o valor descrito na tabela de valores conforme demanda serão efetuados após relatório mensal enviado para conferencia conforme as atividades citadas no quatro descrito finalizados as atividades. Enviaremos para seus efetivos emissão de nota fiscal e pagamento poderá ser através de deposito / transferência bancária ou boleto com vencimento 10 (dez) dias corridos da data de emissão da Nota Fiscal. Segue Dados Bancários. Banco Santander – Agência. 4003 – Conta/Corrente. 13002270-2- PIX CPNJ.26.731.325/0001-26 OU Cartão de crédito ou débito.

• PRAZO DE ENTREGA

Prazo de entrega dos exames será em *até 48 horas após resultado laboratorial*.

UNIDADE PAISSANDÚ

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4318 – Emp. Renato Dias,
12º andar, Sala 1206. - Paissandú – Recife / PE
CEP- 52.010-075 - CNPJ. 29.731.325/0001-26
Contatos: (81)3222-1865 / (81) 992622704
E-mail: comercial@jbmocupacional.com.br

• VALIDADE DA PROPOSTA

Orçamento da proposta comercial válida por 20 dias contado a partir da data proposta foi enviada.

• VIGÊNCIA DA PROPOSTA

O prazo de vigência desta **PROPOSTA** é de 30 dias.

• RECISÃO DA CONTRATO

As partes podem reincidente o contrato, em caso de alguma cláusula do mesmo não esteja sendo comprimido, com aviso com pelo menos 30 dias de antecedência.

Recife, 12 agosto de 2022

**TERMO DE ACEITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS
SERVIÇOS E ELABORAÇÃO DO CONTRATO DOS PROGRAMAS.**

Eu, _____, portador do CPF _____, autorizo o início dos serviços aceitando os termos descrito nesta proposta Ref. 750/2022 acima, com vigência a partir desta assinatura. Por favor, Assinar, Datar, Carimbar e Devolver.

Recife, _____ 2022.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER -SPCC
CPNJ 10.894.988/0001-33
Contratante

TESTEMUNHA:

NOME:

LUCAS JOSE Assinado de forma
digital por LUCAS

CPF.

DE BARROS JOSE DE BARROS
MELO:0894 MELO:0894196740
1967406 6 Dados: 2022.08.16
17:45:33 -03'00'

UNIDADE PAISSANDÚ

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4318 – Emp. Renato Dias,
12º andar, Sala 1206. - Paissandú – Recife / PE
CEP- 52.010-075 - CNPJ. 29.731.325/0001-26
Contatos: (81)3222-1865 / (81) 992622704
E-mail: comercial@jbmocupacional.com.br

JBM – PERÍCIAS E MEDICINA DO TRABALHO EIRELLI

Contratada

TESTEMUNHA:

NOME:

CPF.

Atenciosamente
Lucycássia Oliveira
Departamento Comercial
(81) 99240-3310 / (81) 99668-2669

UNIDADE PAISSANDÚ

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4318 – Emp. Renato Dias,
12º andar, Sala 1206. - Paissandú – Recife / PE
CEP- 52.010-075 - CNPJ. 29.731.325/0001-26
Contatos: (81)3222-1865 / (81) 992622704
E-mail: comercial@jbmocupacional.com.br

À

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
 UPAE – PALMARES-PE, BR 101, KM 185, S/N ENGENHO QUILOMBO DOS, PALMARES - PE, CEP 55540-000.
 CNPJ 10.894.988/0006-48 – Fone:+81 98819-6909

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 001/2022

FORNECEDOR:

MÁXIMA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO
 MÁXIMA MEDICNA DO TRABALHO – CNPJ 21.939.486/0001-06 – Fone: +81 3137-3007 – Contato comercial: Genival Ribeiro
 Rua Gonçalo Coelho, 250 – Mauricio de Nassau – Caruaru – PE – CEP 55014-020.

REFERENTE – FORNECIMENTO EXAMES OCUPACIONAIS – CARUARU - PE.

Prezado (a):

Apresentamos proposta com valores de exames e serviços solicitados no Edital supracitado a serem praticados no período 12 meses de setembro2022 a agosto2023:

1. OBJETIVO

Proposta de serviços para a emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e/ou exames complementares, relativos ao(s) Programa(s) ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER UPAE – PALMARES-PE, BR 101, KM 185, S/N ENGENHO QUILOMBO DOS, PALMARES - PE ou por ele ENCAMINHADO E AUTORIZADO, com o atendimento a serem realizados em Caruaru – PE, na CLÍNICA MÁXIMA MEDICNA DO TRABALHO – CNPJ 21.939.486/0001-06 – Fone: +81 3137-3007 – Rua Gonçalo Coelho, 250 – Mauricio de Nassau – Caruaru – PE – CEP 55014-020 – Caruaru - PE.

2. VALORES DOS EXAMES

ANEXO O 1

Contratação do serviço disposto neste processo, cujo pagamento será realizado conforme objeto da contratação:

1. EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA OCUPACIONAL

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	QTD	DESCRÍCOES DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS				
		Item	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	Unidade	Quantidade	Preço Unitário
Contratação de empresa especialista em medicina ocupacional, para realizar exames ocupacionais (admissional, demissional, periodico, mudança de função), da Unidade de Saúde UPAE PALMARES/PE, gerida pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combateao Câncer.	01	1	EXAME ADMISSİONAL	Unidade	1	R\$ 34,00
		2	EXAME DEMISSIONAL	Unidade	1	R\$ 34,00
		3	EXAME PERIÓDICO	Unidade	1	R\$ 34,00
		4	EXAME RETORNO AO TRABALHO	Unidade	1	R\$ 34,00
		5	EXAME MUDANÇA RISCO OCUPACIONAL	Unidade	1	R\$ 34,00
		6	ACIDO HIPÚRICO	Unidade	1	R\$ 28,00
		7	ACIDO METIL HIPÚRICO	Unidade	1	R\$ 28,00
		8	ACUIDADE VISUAL	Unidade	1	R\$ 28,00
		9	ANTI HBS	Unidade	1	R\$ 27,00
		10	AUDIOMETRIA TONAL	Unidade	1	R\$ 29,00
		11	ECG com LAUDO (ELETROCARDIOGRAMA)	Unidade	1	R\$ 64,00
		12	EEG com LAUDO (ELETROENCEFALOGRAMA)	Unidade	1	R\$ 67,00
		13	ESPIROMETRIA	Unidade	1	R\$ 36,00
		14	GLICOSE	Unidade	1	R\$ 12,00
		15	HEMOGRAMA COMPLETO	Unidade	1	R\$ 17,00
		16	MICOLÓGICO DE UNHAS	Unidade	1	R\$ 28,00
		17	PARASITOLÓGICO DE FEZES	Unidade	1	R\$ 11,00
		18	RAIOS-X TÓRAX PA (C/ LAUDO OIT)	Unidade	1	R\$ 88,00
		19	AVALIAÇÃO MÉDICA (Consulta Ambulatorial)	Unidade	1	R\$ 150,00
		20	CONSULTA ESPECIALISTA (ortopedia, oftalmologia, psiquiatria, cardiologia, dermatologia e endocrinologia)	Unidade	1	R\$ 360,00
		21	LAUDO CARACTERIZADOR DE PCD	Unidade	1	R\$ 130,00
TOTAL					21	R\$ 1.273,00

LEONARDO FUSCO RIEGERT

Assinado de forma digital por LEONARDO FUSCO RIEGERT
 Dados: 2022.08.19 11:55:17 -03'00'

JUSTIFICATIVA

Para atender a legislação e normas regulamentadoras, estabelecer diretrizes atinentes à implementação de ações destinadas à promoção de saúde ocupacional realizações dos exames em todos os funcionários de acordo com o programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional, visando à promoção da saúde e integridade dos funcionários, considerando os cargos ocupados, a tarefa executada, a exposição aos agentes nocivos, a idade, entre outras variáveis: Exames admissionais, periódicos, mudança de função, retorno ao trabalho e demissional.

3. PAGAMENTO DOS SERVIÇOS / EXAMES

Ficará vinculado ao contrato de prestação de serviços conforme PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N° 001/2022.

4. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida por 30 dias após a data da emissão.

Caruaru, 19 de agosto de 2022.

Contratante:

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
UPAE – PALMARES-PE

Contratada:

Leonardo F. Riegert
CRM-PE 18916
Medicina do Trabalho
Dr. Leonardo Fusco Riegert. CRM-PE 18916.

MÁXIMA MEDICINA DO TRABALHO

MAXIMA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E
MEDICI:21939486000106

Assinado de forma digital por MAXIMA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM
SAÚDE E MEDICI:21939486000106
Dados: 2022.08.19 11:55:40 -03'00'

LEONARDO FUSCO RIEGERT

Assinado de forma digital por LEONARDO FUSCO RIEGERT
Dados: 2022.08.19 11:55:55 -03'00'

NOTA EXPLICATIVA

Tendo em consideração que a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer/ HCP Gestão vai assumir o gerenciamento da UPAE PALMARES, previsto para 23 de setembro de 2022, se fez necessário a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE EXAMES OCUPACIONAIS. Deste modo, foi efetuado pesquisas de preço no mercado, por meio da internet e de empresas que já prestaram serviços ou participaram de cotações para as Unidades do HCP Gestão.

Foi enviado termo de contratação com prazo de envio das propostas do dia 12 de agosto à 16 de agosto/2022.

Após o prazo estimado, verificamos a manifestação de interesse de 3 empresas, conforme discriminado a seguir:

Empresa ULTRASAÚDE, JBM OCUPACIONAL e MÁXIMA BRASCON apresentaram suas propostas com variados conforme descrito no mapa anexo ao processo, para contratação do serviço durante 12 meses.

É sabido que o fluxo do processo de compras se deu em função das cotações obtidas, seguindo a normativa de fluxo de compras vigente no setor na presente data à qual reitera que todas as compras deverão conter no mínimo 03 orçamentos.

Diante da demanda e necessidade atual da Unidade, neste processo foi contemplado a empresa que ofertou o melhor valor global dos serviços cotados.

Desta feita, considerando o prazo de divulgação do processo de contratação, bem como a necessidade de conclusão do mesmo, e a apresentação das três propostas de empresas qualificadas, vimos, por meio deste, informar que a empresa vencedora do processo é a JBM OCUPACIONAL, considerando o menor valor global apresentado, com isso, o melhor custo benefício para a Organização.

Recife, 30 de agosto de 2022.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
UPAE PALMARES